



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

COMUNICADO DO CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

Deliberação de Indigitação de Membro para o CGI

Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei n.º 39/2014, de 9 de Julho, foi cooptada para Membro do Conselho Geral Independente a Dr.ª Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo.

Lisboa, 8 de outubro de 2020

Conselho Geral Independente